



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº03/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e secretaria Municipapl de Obras para que seja tomada as seguintes medidas de interesse publico: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que a Pracinha do Lazer (Quiabo) localizada entre a Avenida Antonio Guedes Alcoforado e a Avenida Amália Negreiro de Castro seja transformada em uma pequena praça parecida com a praça do correio, contendo ruas de duas vias de fácil acesso da Comunidade.**

Justificativa: A referida indicação tem como finalidade diminuir a violência daquela localidade e fazer com que as Famílias que moram próximas da mesma e todos os que por ela passem possam desfrutar com melhor acessibilidade e segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Fevereiro de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

